



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Projeto de Lei Complementar nº 01 De 04 de Fevereiro de 2013

“Institui a Taxa de Fiscalização de Serviços (TFS) e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Taxa de Fiscalização de Serviços (TFS) em razão do poder de polícia sanitária do Município, que terá como fato gerador a fiscalização dos serviços a serem regulamentados e valorados por Decreto Municipal.

Parágrafo único. A referida taxa será cobrada anualmente mediante a realização da fiscalização pelo serviço de vigilância sanitária municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 04 de Fevereiro de 2013.

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito